



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 411 DE 13 DE MARÇO DE 2009

"Autoriza a Prefeitura Municipal de Ribeira a receber mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recurso financeiro a fundo perdido."

Gidioni de Oliveira Macedo, Prefeito do Município de Ribeira, do Estado de São Paulo, exercendo de suas funções legais administrativas FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte LEI:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal representado pelo Senhor Prefeito Municipal, AUTORIZADO a:

I - Receber mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recurso financeiro a fundo perdido, procedente do Tesouro do Estado;

II - Assinar com o Estado de São Paulo por meio da Secretária de Economia e Planejamento o convênio necessário à obtenção de recurso financeiro previstos no Inciso I deste artigo, bem como as cláusulas e condições estabelecidas pela referida Secretária;

III - Abrir crédito adicional especial para fazer face as despesas com a aquisição de um (01) caminhão basculante.

Parágrafo único: A cobertura do crédito autorizado no Inciso III, será efetuada mediante a utilização dos recursos a serem repassados.

Artigo 2º. Os recursos financeiros mencionados no artigo anterior destinar-se-ão a: aquisição de um (01) caminhão basculante.

Artigo 3º. Os encargos que a prefeitura vier a assumir no referido convênio correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeira, 13 de março de 2009.

Gidioni de Oliveira Macedo
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Lei foi registrada em livro próprio na Secretaria desta Prefeitura de Ribeira em:

Ribeira, 13/03 de março de 2009.

Ordes Rodrigues de Lima
Secretário

Recebi (01) Via desta Lei e publiquei neste Cartório de Ribeira.

Ribeira, 23 de março de 2009.

Ari de Almeida Camargo
Escrivão

Oficial de R.C.P.N. e Tabelião de Notas do Mun. Ribeira
Tracy Duarte de Camargo
Ari de Almeida Camargo